



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.205/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO**, matrícula 981751, portadora do RG n.º 4.287.313-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 575.535.059-00, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9662/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 713 (setecentos e treze) dias, ou seja, 01 (um) ano e 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Setembro / 2021
DE N.º 12.247
UMUARAMA 09 / 09 / 2021
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS